



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

315

Req Gab. DM nº 41/15

Campo Largo, 11 de Maio de 2015

APROVADO

Sala das Sessões 18/1 maio 2015

Presidente

Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo

DIRCEU LUIZ MOCELIN, LUIS ANTÔNIO ROSSATTO, JOÃO MARCOS CAVALIN CUBA, vereadores que estes subscrevem, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento, perante Vossa Excelência, solicitar que, após ser ouvido e aprovado pelo plenário, desta Colenda Casa de Leis, seja encaminhado ao **Poder Executivo de Campo Largo, a Secretaria Competente, PEDIDO DE INFORMAÇÕES**, referentes ao **Programa de Atendimento Habitacional através do Poder Público – Pró-Moradia**, vinculado ao **Ministério das Cidades**, através da **Secretaria Nacional de Habitação / Departamento de Urbanização de Assentamentos Precários**.

Justificativa

O Pró-Moradia objetiva oferecer acesso à moradia adequada à população em situação de vulnerabilidade social e com rendimento familiar mensal de até R\$ 1.050,00, por intermédio de financiamento a estados, municípios, Distrito Federal ou respectivas administrações diretas ou indiretas.

O Pró-Moradia é destinado aos municípios com população igual ou superior a 100.000 (cem mil) habitantes, desde que integrantes da região Sudeste ou municípios com população igual ou superior a 70.000 (setenta mil) habitantes, localizados no restante do território nacional, ou ainda a municípios integrantes das regiões metropolitanas das cidades de Belém, Belo Horizonte, Campinas, **Curitiba**, Fortaleza, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, Salvador, Santos, São Paulo e da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno não contemplados na classificação disposta anteriormente.

2

698
205/15



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

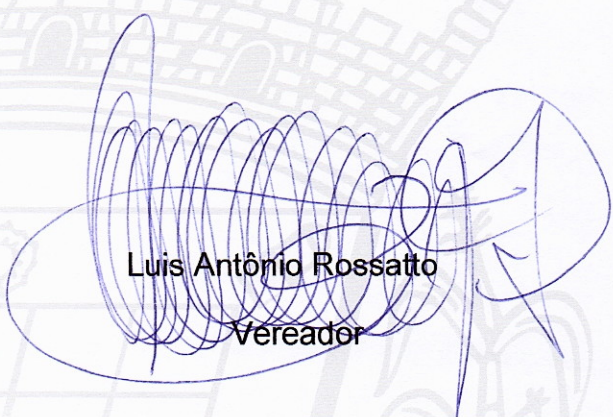
ESTADO DO PARANÁ

Nestes Termos

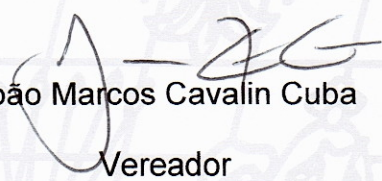
Pede Deferimento


Dirceu Luiz Mocelin

Vereador


Luis Antônio Rossatto

Vereador


João Marcos Cavalin Cuba

Vereador